

Perfil profissional desejável - CCE 1.15 – Chefe de Gabinete do MinistroPORTARIA SEGES/ME Nº 14.399, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021 - <https://in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-seges/me-n-14.399-de-8-de-dezembro-de-2021-366051027>

PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL DO CARGO OU FUNÇÃO	
Nome do cargo ou função	Chefe de Gabinete do Ministro
Nível do cargo ou função	CCE 1.15
Órgão ou entidade	Gabinete do Ministro
DAS RESPONSABILIDADES	
Principais Responsabilidades	Conforme o art. 62 da Portaria GSI/PR nº 149, de 2025: <ul style="list-style-type: none">- orientar, coordenar e supervisionar a execução das atividades do Gabinete;- assessorar e assistir o Ministro de Estado nos assuntos de sua área de competência;- planejar, acompanhar e coordenar a execução das atividades de competência do Gabinete;- avaliar as solicitações de audiência, considerando a competência do Gabinete, e realizar as medidas pertinentes; e- realizar outras atribuições que lhe forem determinadas pelo Ministro de Estado.
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	A atuação gerencial envolve coordenação e supervisão direta de equipe de trabalho, requerendo capacidade de liderança, supervisão e de orientação. A equipe é constituída de aproximadamente 12 (doze) integrantes, dentre servidores e militares. O Gabinete é composto por 01 (uma) Divisão Administrativa.
DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS	
Crítérios Gerais	Conforme o art. 9º da Lei nº 14.204, de 2021: <ul style="list-style-type: none">- idoneidade moral e reputação ilibada;- perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e- não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.
Crítérios específicos	Conforme o art. 19 do Decreto nº 10.829, de 2021, os ocupantes de CCE ou de FCE de níveis 15 a 17 atenderão, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos: <ul style="list-style-type: none">- possuir experiência profissional de, no mínimo, seis anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;- ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança equivalente a CCE de nível 13 ou superior em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, seis anos;- possuir título de mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou- ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério da Economia, com carga horária mínima de cento e vinte horas.
DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS	
Formação e Experiência Desejáveis	<ul style="list-style-type: none">- Curso de Estado-Maior das Forças Armadas ou formação acadêmica de especialização, mestrado ou doutorado na área civil;- Possuir mais de 15 (quinze) anos de experiência gerencial na área pública ou privada;- Experiência na área de assessoramento superior;- Conhecimento de língua estrangeira; e- Possuir trajetória profissional consolidada, por meio de resultados evidenciados em trabalhos anteriores diretamente relacionados com as atribuições do cargo ou da função.
Competências Desejáveis	<ul style="list-style-type: none">- Capacidade de análise;- Orientação para os resultados;- Visão sistêmica;- Clareza na expressão de ideias;- Compartilhamento de informações e conhecimentos;- Capacidade de articulação;- Habilidade para trabalhar sob pressão;- Liderança de equipes; e- Gestão de pessoas.
Outros Requisitos Desejáveis	